



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

11^a VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 62/64, Centro - CEP 11013-300. Fone: (13)

4009-3611, Santos-SP - E-mail: santos11cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: 1032193-92.2015.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: **Artur dos Santos Azevedo Martins**

Executado: **José Antonio Teixeira Cantarino**

Em Santos, aos 27 de junho de 2016, no Cartório da 11ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"Apartamento n. 51, do Edifício Emilio Casasco Júnior, situado na Rua Izidoro José Ribeiro de Campos, n. 41, Santos/SP, registrado no 2º Cartório De Registro de Imóveis de Santos/SP, objeto da matrícula n. 55.317. Avaliado em R\$ 750.000,00"**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Antonio Teixeira Cantarino, CPF nº 018.178.438-69, RG nº 9.577.432. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**